

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 048/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 - SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 176/2022
EM 07 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO,
REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS DO
CONVÊNIO FPE nº 0585/2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, titular e
suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com
terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE nº 0585/2022, junto a Secretaria de
Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Titular	Luiz Carlos Prescendo
Suplente	Wilson José Rizzon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 177/2022
EM 07 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO,
REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS DO
CONVÊNIO FPE nº 499/2022.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, titular e
suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com
terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE nº 499/2022, junto a Secretaria de
Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Titular	Wilson José Rizzon
Suplente	Ana Paula Pasinato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 178/2022
EM 07 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO,
REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS DO
CONVÊNIO FPE nº 2022/0266.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados, titular e
suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com
terceiros para a execução do objeto do Convênio FPE nº 2022/0266, junto a Secretaria do
Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Titular	Aline Centenaro Colombelli
Suplente	Grasiela Carniel Formento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 179/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER
ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei Estadual nº 12.868/07, Decreto nº 48.572/11 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Título V, Capítulo II, e da Lei Municipal nº 2609/2022, de 06.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal LUIZ CARLOS MENDES QUELIN, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, e atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- AGENTE MUNICIPAL DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL – TVM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 180/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER
ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei Estadual nº 12.868/07, Decreto nº 48.572/11 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Título V, Capítulo II, e da Lei Municipal nº 2609/2022, de 06.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal MONICA RAFAELA STANGUERLIN, detentora do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, e atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- AGENTE MUNICIPAL DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL – TVM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que a empresa I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, solicitou reequilíbrio de valor para o item 04, o qual superava o preço da segunda melhor proposta, desta maneira houve o cancelamento do item, sendo então fornecido pela empresa RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA por R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais). Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 010/2021, originada no Processo Administrativo N 076/2021; vigente até 07/10/2022; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartuchos e toners novos, para manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, RS, 07 de abril de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”